

EDITAL Nº29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

PRODIGI: RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL - PRODIGI: RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS JACAREZINHO PARA RECEBIMENTO DE CONEXÃO VIA PACOTE DE DADOS

O Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.653/Reitoria de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Edital nº 20, de 16 de novembro de 2020, **TORNA PÚBLICA:**

A relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo auxílio conexão via pacote de dados, por meio do Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI, conforme o Edital nº 20, de 16 de novembro de 2020, a relação de estudantes consta no ANEXO I.

Os estudantes que constam no anexo são os estudantes relacionados no Anexo I do Edital nº 20/2020. Os estudantes DEFERIDOS foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação no prazo estipulado e que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento do pacote de dados para conexão.

Os estudantes INAPTOS/INELEGÍVEIS não apresentaram nenhuma documentação no prazo estabelecido, e não tem possibilidade de entrar com recurso, visto que não manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação no prazo estipulado.

O prazo para interposição de recursos, de acordo com o disposto no Edital nº 20, seria até o dia 26 de novembro de 2020. Contudo informamos que não haverá, pois ressaltamos que não houve nenhum estudantes na condição de INDEFERIDOS, ou seja, estudantes que enviaram documentação incompleta e/ou incorreta.

Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus, no endereço <https://jacarezinho.ifpr.edu.br> na data de 27 de novembro de 2020.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 25/11/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982162** e o código CRC **CECA4CE5**.

ANEXO I - LISTA DE RESULTADOS Nº 007/2020 - CAMPUS JACAREZINHO

PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL (PRODIGI)

PACOTE DE DADOS PARA CONEXÃO

RESULTADO FINAL DO EDITAL 020/2020

ALAN JONATHAN BARTHOLO	INAPTO/INELEGÍVEL
ALEKSANDRO HOFFMANN DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO/INELEGÍVEL
ALUISIO HENRIQUE GUENIAT ROSA	INAPTO/INELEGÍVEL
ANA JÚLIA CIRELLI DE AZEVEDO SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL
ANA JÚLIA SANTOS CARDOSO	INAPTO/INELEGÍVEL
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	INAPTO/INELEGÍVEL
ANNA CLARA MORAES LUNA	INAPTO/INELEGÍVEL
BEATRIZ RAFAELA DINIZ	INAPTO/INELEGÍVEL
CAÍQUE FERNANDES DE ARAUJO	INAPTO/INELEGÍVEL
CRISTIANO XAVIER DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL
DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
EDSON LUIZ PEREIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
ELISANGELA DE SOUZA	INAPTO/INELEGÍVEL
EMANUEL BARBIERI FRANÇA	INAPTO/INELEGÍVEL
EMANUELE APARECIDA BONFIOLI OLIVEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
EMILLY VITÓRIA ROMERA DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL
FELIPE DE ANDRADE CERQUEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA FRÉ	INAPTO/INELEGÍVEL
GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
GABRIEL RIBEIRO LAURENTINO	INAPTO/INELEGÍVEL
GEOVANE DOS SANTOS CRUZ MILANESI	INAPTO/INELEGÍVEL
GERSON GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	INAPTO/INELEGÍVEL
GIUSEPPE PIREDDA NETTO	INAPTO/INELEGÍVEL
GUSTAVO APARECIDO LEITE CIPRIANO	INAPTO/INELEGÍVEL

GUSTAVO DONIZETE DE LIMA	INAPTO/INELEGÍVEL
IGOR PELEGRINI RIA	INAPTO/INELEGÍVEL
ISABELLE DATE	INAPTO/INELEGÍVEL
ISADORA TEODORO MADUREIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
JOÃO PAULO MOREIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
JOSÉ GABRIEL DE LIMA MATTOS	INAPTO/INELEGÍVEL
KAMILY VITÓRIA DA SILVA	DEFERIDO
KARLOS AUGUSTO ALVARENGA DE LIMA	INAPTO/INELEGÍVEL
KAUANE CRISTINE DE SOUZA BARBOZA	INAPTO/INELEGÍVEL
LARA BEATRIZ CORDEIRO DE MORAIS	INAPTO/INELEGÍVEL
LUAN MATEUS ALVES DE SOUZA	INAPTO/INELEGÍVEL
LUCAS GABRIEL DE MORAES	INAPTO/INELEGÍVEL
LÚIS AUGUSTO ALMEIDA HAGEMeyer	INAPTO/INELEGÍVEL
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA DO NASCIMENTO JÚNIOR	INAPTO/INELEGÍVEL
LUIZ GUSTAVO VIELLA MELO	INAPTO/INELEGÍVEL
LUIZ OTAVIO DA SILVEIRA ANACLETO	INAPTO/INELEGÍVEL
MAIRA PUPA DOLCE	INAPTO/INELEGÍVEL
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL
MARIA EDUARDA CUGINE DE AGUIAR	INAPTO/INELEGÍVEL
MARIA EDUARDA DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL
MARIA EDUARDA NAIDE	INAPTO/INELEGÍVEL
MARIA FERNANDA SEGHETTO VALE	INAPTO/INELEGÍVEL
NATHAN RODRIGUES DE LIMA ALVIM	INAPTO/INELEGÍVEL
NÍCOLAS QUEIROZ RECCANELLO	INAPTO/INELEGÍVEL
OLAVO ALEXANDRO PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
PABLO CAUAN BARBOSA GRACILIANO	INAPTO/INELEGÍVEL
PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	INAPTO/INELEGÍVEL
PEDRO AMÉRICO LEITE DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL
RAFAEL FELIPE MACEDO	INAPTO/INELEGÍVEL
RAFAEL JUNIOR DE OLIVEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
RAIANE LETICIA JOVANACI	INAPTO/INELEGÍVEL
RENAN DOS REIS GONÇALVES	INAPTO/INELEGÍVEL
ROBERTO JÚNIOR ALVES OLIVEIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
SIDNEI ALBERTO CUNHA FERREIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
SILVIA REVNEI DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL
VAGNER PEIXOTO	INAPTO/INELEGÍVEL
VALDENICE LUZIA FERREIRA	INAPTO/INELEGÍVEL
VALQUIRIA VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	INAPTO/INELEGÍVEL
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	INAPTO/INELEGÍVEL

Referência: Processo nº 23411.013798/2020-75

SEI nº 0982162

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil